

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1333/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0111978/2023-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 624, de 12 de junho de 2025, fica recredenciada, a partir de 8 de setembro de 2023, a entidade Abrigo Jesus, mantenedora do Colégio Raiz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Costa Senna, 959, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025